



Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR

Brasília, 25 de maio de 2026.

À Diretoria de Obras (DO),

Assunto: Amostra de Grelha e Tampão de Ferro Fundido Nodular - Não atendem ao Projeto, Detalhes e Especificações.

1. Trata os autos do Despacho - NOVACAP/PRES/DO (196193583), de 02 de março de 2026, onde a Diretoria de Obras (DO) encaminha os autos que versam sobre o Pregão Eletrônico nº 070/2025 NLC/NOVACAP, que tem como objeto o fornecimento de tampão de ferro fundido nodular CL 400 com anel elástico antirruído e Grelha de ferro fundido nodular, monoarticulada 1,00 m X 0,50 m para reposição nos dispositivos de captação de águas pluviais. Conforme previsto no Termo de Referência 54 (189261809), foi solicitado à empresa vencedora do certame, Fundação Alea Ltda, o fornecimento da amostra.

2. No Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DMAP (203795663), de 22 de maio de 2026, a Divisão de Manutenção de Águas Pluviais (DMAP) relata que:

Em atenção ao Despacho DDR SEI nº (196202296), informa-se que as amostras dos materiais apresentados pela Fundação Alea Ltda., não atendem ao Projeto, detalhes e especificações, SEI nº (175254665) e nº (184961689) conforme esclarecimentos abaixo:

I) TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO:

- 1º tampão de ferro fundido nodular não apresentou as dimensões características do projeto SEI nº (175254665) fornecido pela NOVACAP;
- 2º tampão de ferro fundido nodular está apresentando dimensões menores que os valores definidos para o diâmetro total de 715 mm estando com 700 mm.

Anexamos aos autos diversas fotografias SEI nº (202657455), (202657822), (202658034), (202658342) e (202658499), do tampão fornecido pela Fundação Alea instalado provisoriamente em uma aduela padrão Ø 600 mm utilizada na rede urbana de drenagem de águas pluviais da NOVACAP, onde fica amplamente demonstrado que o tampão fornecido não se encaixa na montagem, pouca área de apoio e sustentação inviabilizando seu uso em futuras manutenções.

Estas amostras de tampões de ferro fundido não vieram com o fornecimento de anel elástico antirruído conforme especificação.

Como dados comparativos seguem abaixo fotografias de montagem de tampão de ferro nodular do estoque da DMAP/NOVACAP:

- tampão instalado vista de topo SEI nº (203794462), o aro de sustentação fica bem apoiado na borda da aduela, não apresenta um ponto frágil no conjunto, logo em vias de tráfego pesado apresenta um bom funcionamento;
- detalhe da dobradiça do tampão e a borda do anel de sustentação da aduela SEI nº (203794929), bem acoplados;
- conjunto apresentando altura padrão de 10 cm sobre a borda da aduela SEI nº (203795280), pronto para o acabamento plano com a camada de asfalto da via.

II) GRELHA DE FERRO FUNDIDO:

- A grelha em ferro fundido nodular monoarticulada 1,00 x 0,50 m, está fora do padrão estabelecido pela NOVACAP, não atendendo ao projeto cujos detalhes e especificações, tanto da grelha como do tampão T-105, estão contidos no SEI nº (184961689); abaixo relacionamos as fotos comparativas das grelhas:

- SEI nº (203710021) - grelha metálica, padrão atual, existente no estoque da DMAP/NOVACAP;
- SEI nº (203710240) - grelha metálica, amostra apresentada;
- SEI nº (203710993) - grelhas metálicas justapostas vendo-se a discrepância de medidas entre as duas, onde a amostra fornecida não atende em robustez, espaços vazios, espessura e largura das aletas/raias e que não atende ao padrão atual da NOVACAP.

3. Estamos encaminhando o processo para conhecimento do exposto acima e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **LÂNIO TRIDA SENE - Matr.0075060-3, Chefe do Departamento de Drenagem**, em 26/05/2026, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **203863722** código CRC= **671CD0F3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br